



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Ofício nº. 103/2026

Jacarezinho, 07 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal  
Jacarezinho- PR.

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO.**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e contratação de serviço de chaveiro, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133/2021, a fim de atender as necessidades das Secretarias.

Atenciosamente,



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES

*(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)*

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo demais materiais e insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Jacarezinho/PR, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se o fornecimento parcelado, conforme a demanda, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Considerando as características do objeto, que frequentemente exige atendimento em curto prazo, inclusive em situações emergenciais relacionadas à segurança patrimonial e ao acesso às dependências públicas, bem como a existência de fornecedores aptos no âmbito local, a presente licitação será realizada com participação restrita a empresas sediadas no Município de Jacarezinho/PR, conforme fundamentação constante no Estudo Técnico Preliminar.

A restrição ao âmbito local justifica-se pela necessidade de assegurar maior celeridade no atendimento das demandas, viabilidade operacional da execução dos serviços, redução de custos indiretos, maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público, sem prejuízo da competitividade, tendo em vista a existência de número suficiente de fornecedores aptos no Município.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipais quanto à prestação de serviços de chaveiro, compreendendo confecção de chaves, cópias, abertura de portas, troca de segredos, conserto e substituição de fechaduras, bem como fornecimento de materiais correlatos, indispensáveis para garantir a segurança patrimonial, o controle de acesso e o regular funcionamento das unidades administrativas do Município de Jacarezinho/PR.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Trata-se de demanda rotineira, porém essencial, que frequentemente exige atendimento em curto prazo, inclusive em situações emergenciais, não sendo viável a dependência de fornecedores sediados em localidades distantes, sob pena de prejuízo à continuidade dos serviços públicos e à segurança dos prédios municipais.

As necessidades foram formalizadas pelas Secretarias Municipais por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), em conformidade com o Plano de Contratações Anual – PCA 2026, e analisadas no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou a viabilidade da contratação e a adequação da adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza recorrente do objeto e da necessidade de fornecimento sob demanda.

Considerando as características do serviço, que exige deslocamento rápido, atendimento presencial e disponibilidade imediata, bem como a existência de número suficiente de fornecedores sediados no Município, conforme levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar, a licitação será realizada com participação restrita ao âmbito local, medida que se mostra mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com a legislação municipal vigente e com as conclusões do Estudo Técnico Preliminar.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, considerando, como referência inicial, os valores constantes no Plano de Contratações Anual – PCA, os quais foram definidos com base em contratos vigentes no exercício de 2025, nos termos do Decreto Municipal nº 11.046, de 29 de dezembro de 2025.

Caso haja divergência entre o descritivo do item e eventual código de catálogo utilizado para fins de cadastro no sistema, prevalecerá a descrição constante neste Termo de Referência.

Item	Catserv Catmat	Descrição do serviço/material	Unidade	Qtd	Média	Total
1	5436	Abertura de fechadura simples tipo Yale dupla em armários, gavetas ou cadeado em geral, diversas marcas.	Und	180	R\$ 83,21	R\$ 14.977,80
2	5436	Abertura de fechadura tetra.	Und	74	R\$ 131,43	R\$ 9.725,82
3	5436	Abertura de porta de carro.	Und	79	R\$ 134,97	R\$ 10.662,63



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

4	5436	Conserto de fechadura simples.	Und	178	R\$ 64,85	R\$ 11.543,30
5	5436	Conserto de fechadura tetra.	Und	64	R\$ 139,13	R\$ 8.904,32
6	5436	Cópia de chave para automóvel com codificação.	Und	92	R\$ 286,25	R\$ 26.335,00
7	5436	Cópia de chave tetra.	Und	93	R\$ 50,67	R\$ 4.712,31
8	5436	Cópia de chave Yale simples.	Und	245	R\$ 14,32	R\$ 3.508,40
9	5436	Extração de chave simples tipo Yale quebrada.	Und	96	R\$ 43,50	R\$ 4.176,00
10	5436	Extração de chave tipo tetra quebrada	Und	111	R\$ 78,86	R\$ 8.753,46
11	236513	Fornecimento de cilindro para fechaduras e instalação.	Und	96	R\$ 138,11	R\$ 13.258,56
12	628715	Fornecimento de cilindro simples para portas de madeira, alumínio ou ferro instaladas em divisórias e instalação.	Und	106	R\$ 143,95	R\$ 15.258,70
13	624414	Fornecimento de fechadura cilíndrica em armário de aço e instalação.	Und	86	R\$ 143,52	R\$ 12.342,72
14	370644	Fornecimento de fechadura elétrica para portões e portas de acesso remoto, incluindo fonte de alimentação 12v e botoeira de acionamento e instalação.	Und	51	R\$ 692,13	R\$ 35.298,63
15	365436	Fornecimento de fechadura para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	70	R\$ 202,74	R\$ 14.191,80
16	627733	Fornecimento de fechadura para portas de madeira, alumínio ou ferro e instalação.	Und	115	R\$ 185,33	R\$ 21.312,95
17	462571	Fornecimento de fechaduras para divisória e instalação.	Und	79	R\$ 276,39	R\$ 21.834,81
18	478650	Fornecimento de mola hidráulica para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	65	R\$ 779,25	R\$ 50.651,25
19	5436	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo tetra (com material).	Und	56	R\$ 301,25	R\$ 16.870,00
20	5436	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo Yale simples (com material).	Und	69	R\$ 55,25	R\$ 3.812,25
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 308.130,71</b>

#### 4. PRAZO E FORMA DE ATENDIMENTO

Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, mediante encaminhamento de Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, a qual será enviada à contratada por meio eletrônico, contendo a descrição do serviço, o local de execução e demais informações necessárias.

A contratada deverá realizar o atendimento no **prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da solicitação, nos locais, dias e horários indicados pela Administração, observadas as condições especificadas em cada requisição.

Em situações que envolvam urgência, tais como extravio de chaves, quebra de fechaduras, impossibilidade de acesso a dependências públicas ou risco à segurança patrimonial, a contratada deverá prestar atendimento imediato, em prazo compatível com a



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

gravidade da ocorrência, independentemente do prazo ordinário, de modo a não comprometer o funcionamento dos serviços públicos.

Os serviços deverão ser executados diretamente nos locais indicados pela Administração, podendo compreender prédios públicos, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, veículos oficiais ou demais dependências pertencentes ao Município, sendo vedada a recusa injustificada ao atendimento das solicitações dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O não atendimento dos prazos estabelecidos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

## 5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados nos **locais indicados pela Administração, conforme especificado em cada Ordem de Serviço ou Nota de Empenho**, podendo compreender prédios públicos, unidades administrativas, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, veículos oficiais e demais dependências pertencentes ao Município de Jacarezinho/PR.

Os atendimentos serão realizados nos dias úteis, em horário de expediente da Administração Municipal, salvo nos casos de urgência devidamente justificados, em que poderá ser solicitado atendimento em horário diverso, conforme a necessidade do serviço.

A contratada deverá dispor de meios próprios para deslocamento até os locais indicados, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade por transporte, equipamentos ou custos adicionais necessários à execução dos serviços.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços executados estarão sujeitos à avaliação e ao aceite do fiscal do contrato, formalmente designado pela Secretaria requisitante, a quem competirá verificar a conformidade da execução com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto a:

I – conformidade do serviço executado com a descrição constante na Ordem de Serviço, na nota de empenho e na proposta vencedora;

II – adequação dos materiais empregados, tais como chaves, fechaduras, cilindros, cadeados ou demais componentes utilizados, observando-se as especificações solicitadas;



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

III – correto funcionamento do dispositivo instalado, consertado ou substituído, bem como a inexistência de defeitos aparentes, falhas de montagem ou inadequações que comprometam a segurança ou o uso regular;

IV – cumprimento do prazo de atendimento estabelecido, especialmente nos casos de solicitações urgentes;

V – execução do serviço no local indicado pela Administração e em conformidade com as orientações do setor requisitante.

A constatação de inconformidades ensejará a recusa total ou parcial do serviço, devendo a contratada proceder à correção, substituição ou refazimento no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional, nos termos da legislação vigente, do edital e das disposições contratuais.

## 7. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- I. Executar os serviços de chaveiro e fornecer os materiais correlatos em condições adequadas de uso, observando integralmente as especificações, prazos, locais e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e na proposta apresentada.
- II. Cumprir fielmente todas as obrigações assumidas, responsabilizando-se integralmente pela qualidade dos serviços executados, pelos materiais utilizados e por todas as despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.
- III. Realizar o atendimento de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante recebimento de Ordem de Serviço, requisição ou Nota de Empenho encaminhada pela Administração.
- IV. Atender às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, devendo prestar atendimento no prazo máximo definido neste Termo de Referência, bem como realizar atendimento imediato nos casos de urgência, especialmente quando houver risco à segurança patrimonial ou impossibilidade de acesso a dependências públicas.
- V. Executar os serviços nos locais indicados pela Administração, compreendendo prédios públicos, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, veículos oficiais e demais dependências pertencentes ao Município, assumindo todos os custos com deslocamento, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

- VI. Fornecer materiais novos, de boa qualidade e compatíveis com o uso pretendido, tais como chaves, fechaduras, cilindros, cadeados e demais componentes, garantindo o perfeito funcionamento após a execução do serviço.
- VII. Refazer, corrigir ou substituir, sem ônus para a Administração, qualquer serviço executado em desacordo com as especificações, que apresente defeito, mau funcionamento ou que não atenda às condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- VIII. Não recusar atendimento em razão da quantidade solicitada, devendo executar os serviços independentemente do volume da requisição, sempre que formalmente demandado pela Administração.
- IX. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelas Secretarias Municipais ou pelo fiscal do contrato, relacionados à execução dos serviços.
- X. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de falha na execução dos serviços, imperícia, negligência ou uso de material inadequado.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Efetuar o pagamento à Contratada pelos fornecimentos efetivamente realizados e devidamente atestados, no valor, prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.
- II. Designar fiscal(is) e gestor(es) do contrato, competindo-lhes acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- III. Prestar à Contratada, sempre que solicitado, os esclarecimentos necessários relacionados à execução do objeto, respeitadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- IV. Cumprir os prazos, condições e obrigações assumidos neste Termo de Referência, naquilo que lhe couber, assegurando as condições necessárias à regular execução do contrato.
- V. Recusar ou rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações técnicas, prazos, condições ou demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

- VI. Analisar e deliberar sobre os pedidos de reajuste de preços formalmente apresentados pela Contratada, os quais somente serão apreciados mediante solicitação expressa e formal, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data da proposta ou do orçamento a que esta se referir, ou da data do último reajuste concedido, limitada à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, vedada a concessão de reajuste com efeitos retroativos à data em que a Contratada faria jus, caso o pedido não seja apresentado dentro da vigência contratual.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da execução do serviço devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria requisitante, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a legislação vigente.

O valor máximo deste processo licitatório será de **R\$ 308.130,71 (trezentos e oito mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos).**

Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação orçamentária	Valor
Administração	0710.0412200082.029-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 17.819,45
	0710.0412200082.029-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 17.819,00
Agricultura	1410.1854100282.129-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.110,03
	1410.1854100282.129-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.110,00
Ass. Social	1020 0812200202.309-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 4.245,16
	1020 0812200202.311-3.3.90.30.00 FR 940	R\$ 4.245,16
	1020 0824500212.312-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 4.245,16
	1020 0824500212.312-3.3.90.30.00 FR 934	R\$ 4.245,16
	1020 0824500222.313-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 4.245,16
	1020 0824500222.313-3.3.90.30.00 FR 941	R\$ 4.245,16
	1020 0812200202.309-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 4.245,16
	1020 0812200202.311-3.3.90.39.00 FR 940	R\$ 4.245,16
	1020 0824500212.312-3.3.90.39.00 FR 934	R\$ 4.245,16
	1020 0824500222.313-3.3.90.39.00 FR 941	R\$ 4.245,16
Comércio	1310.0412200262.122-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 19.019,85
	1310.0412200262.122-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 19.000,00
Cons. Urbana	1210.0412200252.113-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 10.550,00
	1210.0412200252.113-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 10.550,85
C. de Bombeiros	0250.0618100032-346-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.785,95
	0250.0618100032-346-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.785,90



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Cultura	1510.1339100102.353-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.977,87
	1510.1339100102.353-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.977,00
	1510.2369500102.352-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.977,00
	1510.2369500102.352-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.977,00
	1520.1339200102.061-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.977,00
	1520.1339200102.061-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.977,00
Educação	0810.1212200092.040-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 2.644,73
	0810.1212200092.040-3.3.90.39.00 FR 103	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.39.00 FR 103	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 2.644,62
	0810.1236500092.047-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 2.644,62
	0810.1236500092.047-3.3.90.39.00 FR 107	R\$ 2.644,62
	0810.1236500092.047-3.3.90.39.00 FR 104	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.30.00 FR 103	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.30.00 FR 104	R\$ 2.644,62
	0810.1212200092.040-3.3.90.30.00 FR 107	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.30.00 FR 103	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.30.00 FR 104	R\$ 2.644,62
	0810.1236100092.042-3.3.90.30.00 FR 107	R\$ 2.644,62
	0810.1236500092.047-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.644,62
0810.1236500092.047-3.3.90.30.00 FR 107	R\$ 2.644,62	
0810.1236500092.047-3.3.90.30.00 FR 104	R\$ 2.644,62	
Esportes	1610.2781300112.354-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 10.987,69
	1610.2781300112.354-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 10.987,00
Planejamento	0510.0412100062.019-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.499,52
	0510.0412100062.019-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 2.499,52
Saúde	0910.1030100142.075-3.3.90.39.00 FR 494	R\$ 15.734,79
	0910.1030100142.075-3.3.90.30.00 FR 494	R\$ 15.734,80
Tiro de Guerra	0210.0515300032.007-3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 8.320,14
	0210.0515300032.007-3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 8.320,00

## 10. DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Ficam responsáveis pelo respectivo contrato os Gestores das pastas:

SECRETARIA	GESTOR
Administração	Jailton Aparecido de Paula
Agricultura	Rafael Gustavo Lopes
Assist. Social	Eliandra Gonçalves
Comércio, Ind.	Leandro de Azevedo Lima
Cons. Urbana	Luciano de Souza
Cultura	James Rios Oliveira Santos



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Educação	Aline Roberta da Silva
Esportes	Luiz Alberto de Araújo
Planejamento	William da Silva Reis Ferreira Filho
Saúde	Ademir Aparecido Moreira
C. de Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares
Tiro de Guerra	

Fica sob a responsabilidade dos Fiscais de Contrato:

- acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a qualidade do objeto;
- rejeitar parte ou no todo o objeto que esteja em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- notificar por escrito a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

<b>Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>CPF</b>
Administração	Kelli Pereira da Silva	080.122.469-10
	Lucélio Braz da Silva	731.378.049-49
Agricultura	Márcio José de Andrade	026.873.819-00
Assist. Social	Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20
	Guilherme Aphonso G. Ruiz	441.757.378-63
	Fabiola Cristina R. Damas	031.439.879-10
Comércio, Ind.	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Cons. Urbana	Jessica Kuster Azevedo Milanezi	083.957.689-74
	Talita da Silva Gonçalves	080.703.889-00
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida	832.340.129-20
Educação	Lisdete Aparecida Baccon	005.141.329-90
Esportes	Lucas Ribeiro de Moraes	377.113.718-70
Planejamento	Flávio Braga Filho	084.295.059-11
Saúde	Hamilton Settl	151.058.659-87
	Marilza de Freitas dos Santos	869.396.379-15
C. Bombeiro	Thais Alves Paschoal	061.636.759-75
Tiro de Guerra		

## 11. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá por vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de julho de 2026, com possibilidade de sua prorrogação, conforme o disposto no art. 84 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 12. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

Será vedada aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação, assim como a adesão (carona) a Ata de Registro de Preços gerenciada por este município.

## 13. SANÇÕES E PENALIDADES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

7.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

7.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação encontra-se devidamente respaldada no Estudo Técnico Preliminar, no Plano de Contratações Anual 2026 e nos Documentos de Formalização de Demanda das Secretarias requisitantes, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade e da governança pública.



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

## 15. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTD	SIMILARES	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	TCE PR	CGU NFE	BNC	TABORDA COMÉRCIO	MÉDIA	TOTAL
1	Abertura de fechadura simples tipo Yale dupla em armários, gavetas ou cadeado em geral, diversas marcas.	Und	180	R\$ 89,40	////	R\$ 89,00	////	////	R\$ 74,43	////	////	R\$ 80,00	R\$ 83,21	R\$ 14.977,80
2	Abertura de fechadura tetra.	Und	74	////	R\$ 125,70	R\$ 141,50	////	R\$ 128,50	////	////	////	R\$ 130,00	R\$ 131,43	R\$ 9.725,82
3	Abertura de porta de carro.	Und	79	R\$ 90,00	////	////	////	R\$ 180,00	R\$ 119,86	////	////	R\$ 150,00	R\$ 134,97	R\$ 10.662,63
4	Conserto de fechadura simples.	Und	178	R\$ 80,00	////	////	////	R\$ 50,00	R\$ 64,41	////	////	R\$ 65,00	R\$ 64,85	R\$ 11.543,30
5	Conserto de fechadura tetra.	Und	64	R\$ 150,00	////	R\$ 141,50	////	R\$ 130,00	////	////	////	R\$ 135,00	R\$ 139,13	R\$ 8.904,32
6	Cópia de chave para automóvel com codificação.	Und	92	////	////	R\$ 285,00	////	R\$ 300,00	R\$ 280,00	////	////	R\$ 280,00	R\$ 286,25	R\$ 26.335,00
7	Cópia de chave tetra.	Und	93	////	////	R\$ 46,00	////	R\$ 66,67	R\$ 50,00	////	////	R\$ 40,00	R\$ 50,67	R\$ 4.712,31
8	Cópia de chave Yale simples.	Und	245	R\$ 15,00	R\$ 10,26	////	////	R\$ 20,00	////	////	////	R\$ 12,00	R\$ 14,32	R\$ 3.508,40
9	Extração de chave simples tipo Yale quebrada.	Und	96	R\$ 44,00	////	R\$ 50,00	////	R\$ 40,00	////	////	////	R\$ 40,00	R\$ 43,50	R\$ 4.176,00
10	Extração de chave tipo tetra quebrada	Und	111	R\$ 80,00	////	R\$ 61,00	////	R\$ 94,44	////	////	////	R\$ 80,00	R\$ 78,86	R\$ 8.753,46
11	Fornecimento de cilindro para fechaduras e instalação.	Und	96	R\$ 122,81	////	////	////	R\$ 117,00	R\$ 177,61	////	////	R\$ 135,00	R\$ 138,11	R\$ 13.258,56
12	Fornecimento de cilindro simples para portas de madeira, alumínio ou ferro instaladas em divisórias e instalação.	Und	106	R\$ 168,06	////	////	////	R\$ 158,72	////	R\$ 114,00	////	R\$ 135,00	R\$ 143,95	R\$ 15.258,70
13	Fornecimento de fechadura cilíndrica em armário de aço e instalação.	Und	86	////	////	////	R\$ 186,00	R\$ 135,00	////	R\$ 118,09	////	R\$ 135,00	R\$ 143,52	R\$ 12.342,72



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

14	Fornecimento de fechadura elétrica para portões e portas de acesso remoto, incluindo fonte de alimentação 12v e botoeira de acionamento e instalação.	Und	51	////	////	////	////	R\$ 779,50	////	R\$ 589,00	R\$ 740,00	R\$ 660,00	R\$ 692,13	R\$ 35.298,63
15	Fornecimento de fechadura para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	70	////	////	R\$ 200,00	////	////	////	R\$ 198,00	R\$ 214,95	R\$ 198,00	R\$ 202,74	R\$ 14.191,80
16	Fornecimento de fechadura para portas de madeira, alumínio ou ferro e instalação.	Und	115	R\$ 180,00	////	R\$ 190,00	////	R\$ 183,33	////	////	////	R\$ 188,00	R\$ 185,33	R\$ 21.312,95
17	Fornecimento de fechaduras para divisória e instalação.	Und	79	////	R\$ 214,66	////	////	R\$ 279,98	////	R\$ 330,93	////	R\$ 280,00	R\$ 276,39	R\$ 21.834,81
18	Fornecimento de mola hidráulica para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	65	R\$ 650,00	////	R\$ 788,00	////	R\$ 890,00	////	////	////	R\$ 789,00	R\$ 779,25	R\$ 50.651,25
19	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo tetra (com material).	Und	56	R\$ 335,00	////	////	R\$ 250,00	R\$ 270,00	////	////	////	R\$ 350,00	R\$ 301,25	R\$ 16.870,00
20	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo Yale simples (com material).	Und	69	////	////	////	////	R\$ 51,00	R\$ 62,00	////	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 55,25	R\$ 3.812,25
<b>VALOR TOTAL</b>													<b>R\$ 308.130,71</b>	



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

## 16. QUANTIDADES POR SECRETARIA

Item	Descrição	U.M	Adm	Agric	Ass. Social	Bombeiro	Comércio	Conserva	Cultura	Educação	Esporte	Planej	Saúde	TG	QtDs Totais
1	Abertura de fechadura simples tipo Yale dupla em armários, gavetas ou cadeado em geral, diversas marcas.	Und	10	5	20	0	10	10	10	60	35	4	10	6	<b>180</b>
2	Abertura de fechadura tetra.	Und	10	2	5	0	10	0	10	20	6	0	5	6	<b>74</b>
3	Abertura de porta de carro.	Und	5	5	10	0	10	20	0	10	4	4	5	6	<b>79</b>
4	Conserto de fechadura simples.	Und	15	2	20	6	10	10	10	60	25	4	10	6	<b>178</b>
5	Conserto de fechadura tetra.	Und	5	2	5	0	10	10	10	10	6	0	0	6	<b>64</b>
6	Cópia de chave para automóvel com codificação.	Und	5	2	15	4	5	20	5	20	5	4	5	2	<b>92</b>
7	Cópia de chave tetra.	Und	15	2	5	0	10	20	10	10	5	0	10	6	<b>93</b>
8	Cópia de chave Yale simples.	Und	35	10	50	10	10	20	10	30	10	4	50	6	<b>245</b>
9	Extração de chave simples tipo Yale quebrada.	Und	5	5	15	0	10	0	5	30	10	0	10	6	<b>96</b>
10	Extração de chave tipo tetra quebrada	Und	5	5	5	0	10	0	5	50	15	0	10	6	<b>111</b>
11	Fornecimento de cilindro para fechaduras e instalação.	Und	15	5	20	2	10	10	5	10	4	4	5	6	<b>96</b>
12	Fornecimento de cilindro simples para portas de madeira, alumínio ou ferro instaladas em divisórias e instalação.	Und	15	5	20	2	10	10	10	10	4	4	10	6	<b>106</b>
13	Fornecimento de fechadura cilíndrica em armário de aço e instalação.	Und	5	2	10	0	10	10	10	20	4	4	5	6	<b>86</b>
14	Fornecimento de fechadura elétrica para portões e portas de acesso remoto, incluindo fonte de alimentação 12v e botoeira de acionamento e instalação.	Und	10	0	10	2	10	0	0	10	4	0	3	2	<b>51</b>
15	Fornecimento de fechadura para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	0	2	20	0	10	5	3	10	4	0	10	6	<b>70</b>
16	Fornecimento de fechadura para portas de madeira, alumínio ou ferro e instalação.	Und	10	5	20	0	10	10	10	15	5	4	20	6	<b>115</b>



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br) - email: [compras@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:compras@jacarezinho.pr.gov.br)

17	Fornecimento de fechaduras para divisória e instalação.	Und	10	0	10	3	10	5	5	15	5	0	10	6	<b>79</b>
18	Fornecimento de mola hidráulica para porta de vidro temperado de 6 à 10mm e instalação.	Und	10	0	5	4	10	0	10	10	4	0	10	2	<b>65</b>
19	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo tetra (com material).	Und	10	0	5	0	10	0	5	7	3	0	10	6	<b>56</b>
20	Troca de segredo em fechaduras com chave tipo Yale simples (com material).	Und	10	0	10	0	10	0	5	10	4	4	10	6	<b>69</b>